



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 121/94

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 07 de Junho de 1994.

  
**PRESIDENTE**

**CONSIDERANDO** que nos ônibus urbanos não existem locais reservados para idosos, grávidas e deficientes físicos;

**CONSIDERANDO** que a entrada dessas pessoas nos coletivos geralmente se dá por portas separadas do acesso normal;

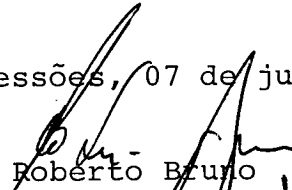
**CONSIDERANDO** que é comum, quando da entrada dessas pessoas nos coletivos, não há local para se acomodarem de forma conveniente;

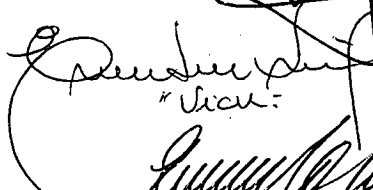
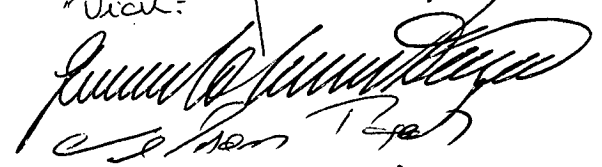
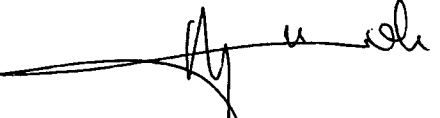
**CONSIDERANDO** que a exemplo de outras cidades, há local específico para deficientes físicos, idosos e mulheres grávidas, geralmente à frente dos coletivos;


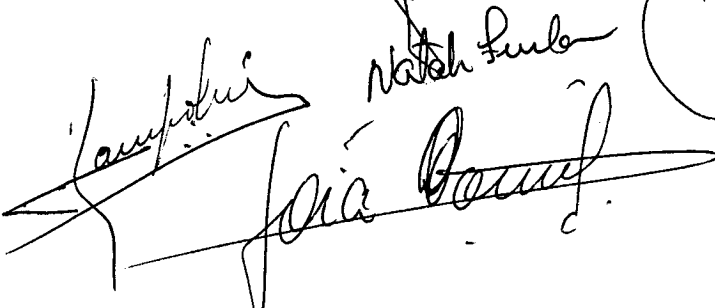
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício à Viação Pirassununga, nesta cidade, a fim de que estude a possibilidade de colocar nos ônibus urbanos, locais próprios para pessoas idosas, deficientes e mulheres grávidas, atendendo-se assim solicitação dos munícipes.

Outrossim, Requeiro dê-se ciência ao Alcaide para apoio.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1994.

  
Roberto Bruno  
Vereador

  
"Lica"  
  
e o Sr. T. de  


  
  
Natch Paulo  
Jairá Paulo